



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 03 MAIO 2012 <i>Airton Marsolo</i> Sócio-Técnico Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 3346/12
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO EUCLIDES MACIEL

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 08/05/2012

*of. PIALE - 165/2012*

*Lp*

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura para transportar e aplicar calcário aos pequenos produtores rurais de Porto Velho.

### Portas abertas para você

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender aos reclamos dos pequenos produtores rurais de Porto Velho, essa reivindicação deseja oferecer condições aos pequenos produtores para melhorar a produtividade de suas propriedades corrigindo o solo, tendo em vista que a nossa região apresenta grande índice de acidez no solo, a mesma necessidade da aplicação deste insumo para consequentemente aumentar e melhorar a produtividade do meio rural, melhorando a renda do homem do campo.

A referida propositura reveste-se da grande importância, pois é sabido que os pequenos produtores não têm condições financeiras para custear o transporte e a aplicação deste insumo em suas propriedades, daí a participação do Estado em firmar convênio com a Prefeitura.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 07 de março de 2012.

*Euclides Maciel*  
EUCLIDES MACIEL  
Deputado Estadual – Líder do PSDB